

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.808/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

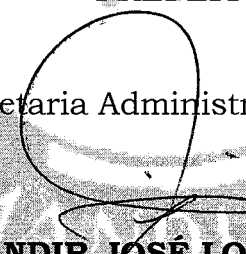
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2024, o Senhor **Carlos Eduardo Zanardo Martins**, portador do RG 28.177.212-5 e CPF 292.735.098-19, ocupante do emprego público de **Auxiliar Operacional**, admitido em 22/09/2022, através do Concurso Público nº 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de dezembro de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"